



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Neto da Saúde
vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

EMENDA ADITIVA Nº _____/2025 AO PLDO 2026.

Adite-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública, do PL 117/2025 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2026.

Art. 1º - O anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública do PLDO 2026, PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS Objetivo Específico 5 – Fortalecer a gestão voltada para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria das ações e serviços públicos de saúde nos níveis de atenção primária, especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e gestão do SUS, passa acrescida da seguinte ação:

TÍTULO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde Dr. Joaquim Sampaio	Unidade reformada	Unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para UBS da Dr. Joaquim Sampaio pós reforma	Equipamento adquirido	Percentual (%)	100
Adequação de Infraestrutura para Acessibilidade e Climatização da UBS Dr. Joaquim Sampaio	Unidade adaptada	Unidade	1



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Neto da Saúde
vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

Art. 2º - Esta emenda passa a constar do referido anexo após aprovação nas Comissões competentes e Egrégio Plenário.

JUSTIFICATIVA

Após a realização de visita técnica a diversas **Unidades Básicas de Saúde (UBSs)** do município de Ilhéus, foram observados problemas estruturais graves, como infiltrações, falta de climatização, mobiliário deteriorado e ausência de acessibilidade. Essas condições comprometem o atendimento à população, a segurança dos profissionais e a qualidade dos serviços prestados.

A presente emenda propõe:

- Reforma física de UBS da Princesa Isabel.
- Aquisição de novos equipamentos e mobiliário para garantir funcionalidade e conforto.
- Adequação das unidades às normas de acessibilidade e climatização, conforme exigências da ANVISA e do Ministério da Saúde.

Essa ação está em conformidade com os princípios da **integralidade e resolutividade do SUS**, previstos na **Lei nº 8.080/1990**, e contribui diretamente para a melhoria da **atenção primária à saúde**, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica.

Ilhéus, 26 de setembro de 2025.

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador – Câmara Municipal de Ilhéus